



Subseção de Gaspar

SANTA CATARINA

**PORTARIA N° 08/2025 – Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão da Mulher Advogada no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução n° 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomeia as advogadas ANA CAROLINA SCHMIDT OSTROWSKI OAB/SC n°67.557, BÁRBARA CECHETTO OAB/SC n°52.011, NATÁLIA LUISE BUSCHERMÖHLE FRANCISCO OAB/SC n°50.703, NEIVA TEIXEIRA MARGARIDO OAB/SC n°71.270 e PÂMELA LENOIR DOS ANJOS LOURENÇO OAB/SC n°52.224 como membros da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

**Art. 2º:** Ficam designados para compor a Diretoria da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

- Presidente: PÂMELA LENOIR DOS ANJOS LOURENÇO OAB/SC n°52.224
- Vice-Presidente: NATÁLIA LUISE BUSCHERMÖHLE FRANCISCO OAB/SC n°50.703

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Gaspar-SC, 07 de fevereiro de 2025.

Danieli Regina Rohr  
Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar